



Presidente
PRESIDENTE
Secretário
SECRETÁRIO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DA VEREADORA DR^a CARLA

EMENDA IMPOSITIVA Nº 204/2024.

**EMENDA IMPOSITIVA ORÇAMENTÁRIA AO PROJETO
DE LEI Nº 419/2024, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A
DESPESA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,
PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

Consignar os recursos, alterando à estrutura programática do Projeto de Lei nº 419, de 2024, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Municipal de Campina Grande para o exercício financeiro de 2025, conforme detalhamento a seguir:

ACRESCIMO			
PROGRAMA: Rede de Assistência à Saúde (1015)			
ÓRGÃO: 02.160 – Fundo Municipal de Saúde			
FUNÇÃO: 10 - Saúde			
SUBFUNÇÃO: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2025
2579	Custeio saúde, manutenção e alimento destinados para ASSOC. AURINETH ALVES C. GRANDE EST. DA PARAÍBA ACG, inscrita sob o CNPJ nº 35.973.471/0001-60.	33.50.43	300.000,00
TOTAL	GERAL		300.000,00

Os recursos para o atendimento à presente Emenda são os a seguir discriminados:

ANUÍNCIO DE ACRESCIMOS PARA IMEDIATOS			
PROGRAMA: 9999 – Reserva de Contingência.			
ÓRGÃO: 02.020 – SECRETARIA DE FINANÇAS			
FUNÇÃO: 99 - Reserva de Contingência.			
SUBFUNÇÃO: 999 – Reserva de Contingência.			
AÇÃO			
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	VLR.2025
9003	Reserva Emendas Impositivas	99.00.00	300.000,00
TOTAL	GERAL		300.000,00

Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

EM 31/12/2024 / hs

ASSINATURA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
“CASA DE FÉLIX ARAÚJO”
GABINETE DA VEREADORA DR^a CARLA

JUSTIFICATIVA

A Associação Aurineth Alves tem a missão de apoiar pessoas de baixa renda com diagnóstico de câncer, uma missão louvável e digna de atenção que iniciou-se no 2010, fundada pelo seu presidente a época ter perdido a sua mãe depois de uma longa luta contra um câncer, o que o fez despertar para a importância de um local onde pessoas desprovidas de recursos financeiros pudessem encontrar orientações e recursos para enfrentar essa tão dolorida e custosa luta.

A Associação já conta com mais de 8 mil famílias que foram beneficiadas pelas ações acolhedoras desta, onde diariamente diversos profissionais se revezam proporcionando um atendimento com dignidade, amor e respeito à vida, um exemplo para todos nós, que precisamos olhar com zelo e caridade, fazendo o possível para que esta associação se mantenha erguida, dando continuidade aos seus serviços.

É neste cenário e com esta preocupação que se insere a Emenda apresentada.

**Câmara Municipal de Campina Grande, Estado da Paraíba, Sala das Sessões, em
30 de dezembro de 2024.**

Carla Cislayne Moura Fernandes
Carla Cislayne Moura Fernandes
Vereadora